

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DO OBJETO

Fornecimento de alimentação para servir aos colaboradores, palestrantes e convidados nos intervalos entre as palestras que serão ministradas na Semana do Meio Ambiente

#### 1.1. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

| Item | Quantidade | Unidade | Descrição   |
|------|------------|---------|---|
| 01   | 5          | Serv    | <b>Coffee break para 50 pessoas</b><br>Mini croissant (queijo e frango)<br>Mini enrolado de frios<br>Mini hot dog assado<br>Mini Pães<br>Pão de forma<br>Bolo de laranja, banana e limão<br>Pão de queijo<br>Mini tapioca<br>Mini panqueca<br>Requeijão, manteiga e geleia<br>Queijo prato, presunto e mortadela<br>Queijo minas<br>Torradas e biscoitos<br>Salada de frutas<br>Mel, granola e aveia<br>Banana cozida e batata doce cozida<br>Bebidas quentes: café, leite, chocolate quente<br>Chás: maçã e camomila<br>Sucos: Uva, laranja e maracujá<br>Refrigerantes: coca cola, coca cola zero, guaraná e guaraná zero.<br>(Em local refrigerado)<br>Descartáveis: Copo papel (água, suco e café), pratinho papel, talheres, mexedor de café<br>Equipe para montagem e auxílio do objeto<br>Mesa para organização do buffet e todo aparato necessário para organização do mesmo com excelência |
| 2    | 1          | Serv    | <b>Coffee break para 30 pessoas</b><br>Mini croissant (queijo e frango)<br>Mini enrolado de frios<br>Mini hot dog assado<br>Mini Pães<br>Pão de forma   |

|   |   |      |  |
|---|---|------|--|
|   |   |      | <p>Bolo de laranja, banana e limão<br/> Pão de queijo<br/> Mini tapioca<br/> Mini panqueca<br/> Requeijão, manteiga e geleia<br/> Queijo prato, presunto e mortadela<br/> Queijo minas<br/> Torradas e biscoitos<br/> Salada de frutas<br/> Mel, granola e aveia<br/> Banana cozida e batata doce cozida<br/> Bebidas quentes: café, leite, chocolate quente<br/> Chás: maçã e camomila<br/> Sucos: Uva, laranja e maracujá<br/> Refrigerantes: coca cola, coca cola zero, guaraná e guaraná zero.<br/> (Em local refrigerado)<br/> Descartáveis: Copo de papel (água, suco e café), pratinho papel, talheres, mexedor de café<br/> Equipe para montagem e auxílio do objeto<br/> Mesa para organização do buffet e todo aparato necessário para organização do mesmo com excelência</p> |
| 3 | 2 | Serv | <p><b>Lanche para o Encontro de Montanhistas no Parque da Cidade na Enseada para 150 pessoas</b><br/> Biscoito doce tipo wafer com aproximadamente 40g ou recheado com aproximadamente 36g, sabores chocolate ou baunilha<br/> Barra de cereal com aproximadamente 72g<br/> Água mineral sem gás, garrafa com aproximadamente 500ml<br/> Bebida de guaraná com açaí, que também pode ter outros sabores como ginseng e catuaba. Uma bebida energética natural, que não contém álcool, e é recomendada para quem busca energia e disposição.<br/> Saco transparente para embalar os kits</p>  |
| 4 | 3 | Serv | <p><b>Lanche para as demais atividades acima descritas para 30 pessoas</b><br/> Biscoito doce tipo wafer com aproximadamente 40g ou recheado com aproximadamente 36g, sabores chocolate ou baunilha<br/> Biscoito salgado sabor original aproximadamente 24g<br/> Barra de cereal com aproximadamente 72g<br/> Suco em caixa tetra pack no mínimo 200ml, sabores laranja, uva ou pêssego<br/> Água mineral sem gás, garrafa com aproximadamente 500ml<br/> Saco transparente para embalar os kits</p>  |
| 5 | 1 | Serv | <p><b>Lanche para a atividade da Praia do Anil acima descritas para 20 pessoas</b><br/> Biscoito doce tipo wafer com aproximadamente 40g ou recheado com aproximadamente 36g, sabores chocolate ou baunilha<br/> Biscoito salgado sabor original aproximadamente 24g<br/> Barra de cereal com aproximadamente 72g<br/> Suco em caixa tetra pack no mínimo 200ml, sabores laranja, uva ou pêssego<br/> Água mineral sem gás, garrafa com aproximadamente 500ml</p>  |

|  |  |  |  |
|--|--|--|--|
|  |  |  | Saco transparente para embalar os kits |
|--|--|--|--|

## 1.2. DO VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

| Item | Quant | Unid | Descrição  | valor unitário | valor total  |
|------|-------|------|--|----------------|--------------|
| 01   | 5     | Serv | <b>Coffee break para 50 pessoas</b><br>Mini croissant (queijo e frango)<br>Mini enrolado de frios<br>Mini hot dog assado<br>Mini Pães<br>Pão de forma<br>Bolo de laranja, banana e limão<br>Pão de queijo<br>Mini tapioca<br>Mini panqueca<br>Requeijão, manteiga e geleia<br>Queijo prato, presunto e mortadela<br>Queijo minas<br>Torradas e biscoitos<br>Salada de frutas<br>Mel, granola e aveia<br>Banana cozida e batata doce cozida<br>Bebidas quentes: café, leite, chocolate quente<br>Chás: maçã e camomila<br>Sucos: Uva, laranja e maracujá<br>Refrigerantes: coca cola, coca cola zero, guaraná e guaraná zero. (Em local refrigerado)<br>Descartáveis: Copo plástico (água, suco e café), pratinho plástico, talheres, mexedor de café<br>Equipe para montagem e auxílio do objeto<br>Mesa para organização do buffet e todo aparato necessário para organização do mesmo com excelência | R\$ 3.250,00   | R\$ 16250,00 |
| 2    | 1     | Serv | <b>Coffee break para 30 pessoas</b><br>Mini croissant (queijo e frango)<br>Mini enrolado de frios<br>Mini hot dog assado<br>Mini Pães<br>Pão de forma<br>Bolo de laranja, banana e limão<br>Pão de queijo<br>Mini tapioca<br>Mini panqueca<br>Requeijão, manteiga e geleia<br>Queijo prato, presunto e mortadela<br>Queijo minas   | R\$ 1.749,90   | R\$ 1.749,90 |

|   |   |      |  |              |               |
|---|---|------|--|--------------|---------------|
|   |   |      | <p>Torradas e biscoitos<br/> Salada de frutas<br/> Mel, granola e aveia<br/> Banana cozida e batata doce cozida<br/> Bebidas quentes: café, leite, chocolate quente<br/> Chás: maça e camomila<br/> Sucos: Uva, laranja e maracujá<br/> Refrigerantes: coca cola, coca cola zero, guaraná e guaraná zero. (Em local refrigerado)<br/> Descartáveis: Copo plástico (água, suco e café), pratinho plástico, talheres, mexedor de café<br/> Equipe para montagem e auxílio do objeto<br/> Mesa para organização do buffet e todo aparato necessário para organização do mesmo com excelência</p>    |              |               |
| 3 | 2 | Serv | <p><b>Lanche para o Encontro de Montanhistas no Parque da Cidade na Enseada para 150 pessoas</b><br/> Biscoito doce tipo wafer com aproximadamente 40g ou recheado com aproximadamente 36g, sabores chocolate ou baunilha<br/> Barra de cereal com aproximadamente 72g<br/> Água mineral sem gás, garrafa com aproximadamente 500ml<br/> Bebida de guaraná com açaí, que também pode ter outros sabores como ginseng e catuaba.<br/> Uma bebida energética natural, que não contém álcool, e é recomendada para quem busca energia e disposição.<br/> Saco transparente para embalar os kits</p> | R\$ 5.880,00 | R\$ 11.760,00 |
| 4 | 3 | Serv | <p><b>Lanche para as demais atividades acima descritas para 30 pessoas</b><br/> Biscoito doce tipo wafer com aproximadamente 40g ou recheado com aproximadamente 36g, sabores chocolate ou baunilha<br/> Biscoito salgado sabor original aproximadamente 24g<br/> Barra de cereal com aproximadamente 72g<br/> Suco em caixa tetra pack no mínimo 200ml, sabores laranja, uva ou pêssego<br/> Água mineral sem gás, garrafa com aproximadamente 500ml<br/> Saco transparente para embalar os kits</p>  | R\$ 1.330,00 | R\$ 3.990,00  |
| 5 | 1 | Serv | <p><b>Lanche para a atividade da Praia do Anil acima descritas para 20 pessoas</b><br/> Biscoito doce tipo wafer com aproximadamente 40g ou recheado com aproximadamente 36g, sabores chocolate ou baunilha</p>  | R\$ 886,66   | R\$ 886,66    |

|  |  |  |   |  |  |
|--|--|--|---|--|--|
|  |  |  | Biscoito salgado sabor original<br>aproximadamente 24g<br>Barra de cereal com aproximadamente 72g<br>Suco em caixa tetra pack no mínimo 200ml,<br>sabores laranja, uva ou pêssego<br>Água mineral sem gás, garrafa com<br>aproximadamente 500ml<br>Saco transparente para embalar os kits |  |  |
|--|--|--|---|--|--|

## 2. DA JUSTIFICATIVA

O Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, através do Fundo Municipal de Meio Ambiente, promoverá uma programação de comemoração do Mês do Meio Ambiente 2025, por considerar sua importância na conscientização da população na temática das questões ambientais, como a preservação dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável, e para o engrandecimento dessa data mundialmente comemorada. Assim, a presente contratação tem a finalidade de atender a solicitação para organização das atividades dessa programação, através da realização dos eventos em Comemoração a Semana do Meio Ambiente.

## 3. DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A despesa decorrente desta aquisição correrá à conta da seguinte:

Fonte: 15010010

Ficha: 20251180

Dotação Orçamentária: 29.2901.18.122.0109.2720.339039.15010010

Gestão 29 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

## 4. DOS PRAZOS

### 4.1. DA ENTREGA

**4.1.1.** A entrega dos materiais será nas datas ,7,8,9,10,12,13,14,17,23,24 e 25 do mês de junho de 2025, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento a ser emitida pelo IMAAR com a devida autorização do Ordenador de Despesa.

**4.1.2.** É imprescindível que as datas e os horários da entrega sejam comunicados ao Departamento do Fundo Municipal do Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, com antecedência de no mínimo 24 (vinte e quatro) horas úteis, pelo telefone (24) 3377-1352 e pelo e-mail [imaar.dfmma@angra.rj.gov.br](mailto:imaar.dfmma@angra.rj.gov.br).

## **4.2. DA PROPOSTA**

O prazo de validade será de 60 (sessenta) dias, da data de entrega da proposta.

## **4.3. DO PAGAMENTO**

**4.4.1.** O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de emissão da Nota de Liquidação, sendo esta condicionada à apresentação do documento de cobrança no IMAAR, cumpridas as formalidades legais previstas, mediante crédito em conta-corrente da CONTRATADA.

**4.4.2.** A Administração reserva-se ao direito de não efetuar o pagamento, se o(s) produto(s)/bem(ns) estiverem em desacordo com as especificações constantes deste Termo.

**4.4.3.** Em cumprimento ao disposto no Decreto Municipal nº 13.311/2023, IN RFB nº 1.234/2012, IN RFB nº 2.145/2023, o IMAAR está obrigado a efetuar as retenções na fonte do Imposto de Renda sobre os pagamentos realizados a pessoas físicas e jurídicas.

## **5. DO LOCAL DE ENTREGA**

A entrega dos materiais e horários :

Conforme cronograma das atividades será emitida Ordem de Fornecimento dos alimentos.

Para os dias 07, 08/06/2025 lanche para 300 pessoas a ser disponibilizado em embalagem térmica para os dois dias do Encontro de Montanhistas no Parque da Cidade na Enseada

Para os dias 09 e 10/06/2025 coffee break para 100 pessoas (sendo 50 para cada dia) para o Fórum das Unidades de Conservação no CEA-Centro de Estudos Ambientais

Para os dias 12 e 13/06/2025 coffee break para 100 pessoas (sendo 50 para cada dia) para a Conferência das Cidades no CEA-Centro de Estudos Ambientais

Para os dias 14/06/2025 lanche para 20 pessoas para atividade na Praia do Anil Aloha Spirit Cup

Para o dia 17/06/2025 coffee break para 50 pessoas para o Seminário de Bem Estar Animal no CEA-Centro de Estudos Ambientais

Para o dia 23/06/2025 coffee break para 30 pessoas para a Oficina do Grupo de Resposta a Animais em Desastres – GRAD BRASIL no CEA-Centro de Estudos Ambientais

Para os dias 23, 24 e 25 lanche para 90 pessoas (sendo 30 para cada dia) para as saídas de Campo no Parque da Cidade na Enseada.

Rua do Comércio, nº 17 Centro, Angra dos Reis - CEP: 23900-560

e-mail: [imaar.dfmma@angra.rj.gov.br](mailto:imaar.dfmma@angra.rj.gov.br) (24) 3368-4319

## **6. DO RECEBIMENTO DO OBJETO**

**6.1.** O objeto será recebido pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização do Departamento do Fundo Municipal do Meio Ambiente, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis – IMAAR, de acordo com as disposições contidas nos art. 140, da Lei Federal n.º 14.133/21, da seguinte forma:

**I)** provisoriamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, com a lavratura do Certificado de Conformidade, quando verificada a quantidade e conformidade do material com as especificações consignadas no item 1.1, deste Termo;

**6.2.** O recebimento provisório ou definitivo pelo IMAAR não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do objeto, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou por este Termo, cabendo-lhe(s) sanar quaisquer irregularidades detectadas quando de suas utilizações, sem quaisquer ônus financeiros para o IMAAR.

## **7. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

As partes devem cumprir as cláusulas avençadas neste Termo, respondendo pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

### **7.1. DA CONTRATADA**

7.1.1. Manter durante todo o fornecimento do objeto, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no ato da contratação, devendo comunicar o IMAAR a superveniência de fatos impeditivos da manutenção dessas condições.

7.1.2. Fornecer os materiais de forma condizente ao objeto solicitado promovendo por sua conta despesas de transporte e tributos de qualquer natureza, em vista das responsabilidades que lhe cabem na entrega, resguardando a máxima qualidade e quantidade necessária, sempre em conformidade com as especificações deste Termo.

7.1.3. Dispor de veículo necessário e adequado para o transporte, bem como, de carregadores para a descarga dos materiais no local da entrega.

7.1.4. Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do IMAAR.

7.1.5. Respeitar o prazo de entrega, bem como, cumprir todas as demais exigências impostas neste Termo.

7.1.6. Responder pelos danos causados diretamente ao IMAAR ou a Terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo durante o fornecimento dos materiais, respondendo por si e por seus sucessores.

7.1.7. Responsabilizar-se por quaisquer materiais entregues, que se encontrar com defeito de fabricação, fora das especificações deste Termo e diferentes das cotadas em sua proposta de preços, devendo ser substituídos imediatamente , após o recebimento da notificação do IMAAR.

7.1.8. Efetuar a entrega dos materiais, na data prevista, em perfeitas condições, no local indicado pelo IMAAR.

## **7.1. DA CONTRATANTE**

7.2.1. Promover o acompanhamento e fiscalização durante o fornecimento do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas da CONTRATADA.

7.2.2. Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado neste Termo.

7.2.3. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos neste Termo.

7.2.4. Expedir a Ordem de Fornecimento por qualquer meio de comunicação que possibilite a comprovação do respectivo recebimento por parte da CONTRATADA.

7.2.5. Prestar informações e os esclarecimentos solicitados pela CONTRATADA para o fiel cumprimento das obrigações.

7.2.6. Notificar a CONTRATADA, caso constate que as características básicas não correspondem às exigências do presente Termo, que providenciará a substituição, imediatamente, sem qualquer ônus para o IMAAR, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.

## **8. DA FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização da contratação, caberá ao servidor designado pelo designado pelo IMAAR e, na sua falta ou impedimento, pelo seu substituto, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do nos termos do Artigo 117 da Lei Federal 14.133/21, bem como, o Decreto nº 13.352, de 29 de dezembro de 2023, que versa sobre a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. Não poderão participar, direta ou indiretamente, da licitação ou do fornecimento, os interessados:

I) Cuja falência tenha sido decretada, ou deferida a recuperação judicial, ou homologado o plano de recuperação extrajudicial, bem como, em concurso de credores, em dissolução, em processo de liquidação e em consórcios ou associações de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;

II) Suspensos temporariamente de participação em licitação e impedidos de contratar com a Administração, nos termos do artigo 156, inciso III, da Lei nº 14.133/21;

III) Declarados inidôneos para licitar ou contratar com qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do artigo 156, inciso IV, da Lei nº 14.133/21;

IV) Cujo estatuto ou contrato social não inclua o objeto deste procedimento licitatório;

V) Que se encontrem enquadrados nas vedações estabelecidas pelo artigo 14º da Lei nº 14.133/21;

VI) Constituídos sob a forma de cooperativas que configurem intermediação de mão de obra subordinada (Lei Federal nº 12.690/2012, art. 5º; súmula 281 do TCU; Instrução Normativa nº 02/008 do MPOG, art. 4º, incisos I, II).

Angra dos Reis, na data da assinatura